



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

Aos 13 dias do março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas reuniram se o presidente da CPC e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS - Presidente

CARLA MAGALHÃS MEDEIROS - Secretaria

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

Reuniu-se para o julgamento dos documentos da **DISPENSA DE LICITACAO 02/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL - PREVI PORTO**.

Na forma constante no do Termo de Referência e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 10.541.510/0001-20**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

| | |
|-----------------|--|
| EMPRESA | I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA |
| CNPJ | 10.541.510/0001-20 |
| ENDEREÇO | AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, DUQUE DE CAXIAS - CUIABÁ - MT |
| Valor | R\$ 14.000,00 (quatorze mil mil reais). |

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Presidente


CARLA MAGALHÃS MEDEIROS
Secretaria


ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br